



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.678, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 956
Data: 22/05/2023

**“REVOGA, ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE
DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública efetiva **ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA – RE nº 13.924 e RE nº 10.413**, foi designada para a função de Assistente Direção por meio da Portaria nº 408/2023; e

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção formulado pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do **Processo Administrativo nº 4.748/2023**, por meio do Memorando nº 0526/2023 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado**, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido por meio da Portaria nº 408, de 17 de fevereiro de 2023, concedido à servidora pública **ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA**, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF (RE 13.924).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.679, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 950
Data: 22/05/2023

“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública efetiva **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111**, foi designada para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 113/2022;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico formulado pela servidora Grace Elaine do Amaral em 02/05/2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0494/2023 – SME/DPEFP;

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 113, de 1º de fevereiro de 2022, à servidora pública **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.680, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 960
Data: 22/05/2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 01/2022, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0527/2023 – SME/DPEFP, quanto a designação de servidor para Função Atividade de Assistente Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Inglesa junto a Secretaria Municipal de Educação**, a servidora pública **GISELI RODRIGUES CORREA - RE: 17.742**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

Parágrafo único. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, **com início nesta data, ou seja, 22/05/2023**, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.681, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 950
Data: 22/05/2023

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A “E.M.E.B. VINICIUS COUTO SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora Giseli Rodrigues Correa – RE 17.742, titular da Direção da “E.M.E.B. Vinicius Couto Silva”, foi designada para a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Inglesa junto a Secretaria Municipal de Educação; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0528/2.013 – SME/DPEFP, quanto a designação da servidora **Rosana Pinto Ferreira da Silva – RE 10.413 e RE 13.924**, para responder interinamente pelas funções de Diretor de Escola junto a aquela unidade escolar; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 e da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 23/05/2.023 a servidora pública **ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA - RE 10.413 e RE 13.924**, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF (RE 13.924), para responder interinamente pelo cargo de **Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Vinicius Couto Silva”**, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.683, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 956
Data: 22/05/2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 01/2022, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 534/2023 – SME/DPEFP, quanto a designação de servidor para Função Atividade de Assessor Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Victor Henrique Costa Possebon**, a servidora pública **VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA - RE: 16.474**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI.

Parágrafo único. A designação será pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 23/05/2023**, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo